## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 807/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - INEX. NLLC

## PROCESSO Nº 807/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E **EMPRESARIAL** LTDA, 27.073.834/0001-83, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para a Capacitação de Servidores Municipais, através do III Seminário Regional de Licitações e Contratos a ser realizado na cidade de Martins/RN, NOS DIAS 04 E 05 DE ABRIL.

**FAVORECIDO:** CENTRO DE **ESTUDOS**  $\mathbf{E}$ LEGISLATIVO, **PLANEJAMENTO** ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E **EMPRESARIAL** LTDA - CNPJ: 27.073.834/0001-83

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

**SUB FUNÇÃO**: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROGRAMA**: 0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

2007 MANUTENCAO PROJETO/ATIVIDADE: SECRETARIA ADMINISTR.PLANEJ.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE **IMPOSTOS** 

Boa Saúde/RN, 25 de março de 2024.

## JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA Prefeito Municipal

Publicado por: Wallamy Lopes Duarte Código Identificador:C5A1DC9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/